

Edifício 10
Campus de Gualtar
4710-057 Braga



Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

**EDITAL
(M/F)**

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em anexo ao Despacho n.º 8353/2023 no *diário da república*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, referência CTTRC-PTAG-105/24-EEG(1), por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e quatro.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a tomada de decisão, designadamente: Acompanhamento e gestão dos processos de acreditação internacional, de mobilidade internacional, bem como identificação de parceiros internacionais. Entre outras atividades tem como objetivo promover o acompanhamento do processo de candidatura, prestar informações sobre o processo de seleção e sobre o processo de admissão, além do acompanhamento de todas as questões processuais de internacionalização da Escola e mobilidade.

2. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- a) Possuir grau de Licenciatura em Ciência Política, Economia, Gestão, Administração Pública, Relações Internacionais, Marketing e Estratégia, Negócios Internacionais, Contabilidade, Línguas, ou áreas afins.
- b) Não estar vinculado à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- Conhecimento da língua inglesa escrita e falada (nível C1 mínimo)
- Capacidade de comunicação oral na língua inglesa (nível C1 mínimo),
- Conhecimentos em outras línguas;
- Experiência profissional na área de mobilidade internacional em Instituições de Ensino Superior e experiência na identificação de parceiros internacionais.

4. LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO:

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico Superior, 2.ª posição retributiva, nos termos do preceituado no Anexo II do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Nos termos do disposto do artigo 30.º, n.º 2 do Regulamento, sob proposta do júri, fundamentada no excecional merecimento demonstrado pelo candidato em condições de ser contratado, pode o Reitor, ouvido o Conselho de Gestão da UMinho decidir pela determinação da posição retributiva superior àquela mencionado no ponto 6 deste Edital.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO:

- a) - Avaliação Curricular (AC)
- b) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF=AC*60\%+EPS*40\%}$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de dez dias úteis.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações (*caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com exceção para as situações enquadráveis no disposto do artigo 25º do referido diploma legal*) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico presidencia@eeg.uminho.pt, indicando no assunto a referência **“CTTRC-PTAG-105/24-EEG(1)”**.

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente

Rita Mafalda Dionísio Sousa, Vice-Presidente da EEG-UMinho.

Vogais efetivos

Ana Cláudia Capela Esteves, Diretora de Serviços da Unidade de Serviços de Apoio à Internacionalização;

João Miguel Cunha Pereira, Secretário da EEG-UMinho.

Vogais suplentes

Luís Francisco Gomes Dias Aguiar-Conraria, Professor Catedrático da EEG-UMinho

Carlos Alberto Silva Menezes, Professor Auxiliar da EEG-UMinho

.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão nº (...) ou do bilhete de identificação nº (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel nº (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: ☐ Currículo profissional; ☐ Fotocópia Certificado de habilitações; ☐ Comprovativos de formação; ☐ Comprovativos da experiência profissional; ☐ Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)